

# REVISTA DO CONSERVATORIO REAL

DE LISBOA.

Publica-se na primeira quinta feira de cada mez. O Conservatorio só responde pelo que é official.

## Introdução.

nosso theatro, que nasceu nos fins do seculo XV entre o fasto e a elegancia da grandiosa cõrte d'el-Rei D. Manuel, cresceu e foi protegido até ao fim do reinado seguinte. Mas desde então, abandonado dos principes que nunca mais o-presaram, pouco estimado do povo que nunca chegou a conhecê-lo bem, continuou sempre n'uma existencia lânguida, esteril e mesquinha, como a da planta exótica que não chega a acclimatisar-se nunca, e que, por duas folhas mais viçosas que deita na primavera, perde cada inverno uma vergõteia, um ramo: não morre de todo por que é dura de vida, mas, sem belleza nem utilidade, é como se não existisse.

Tão esperançosamente começada em Gil-Vicente a nossa litteratura dramatica, o seculo immediato — o XVI — tão fertil para nós em todo outro genero de escriptores, apenas lhe-dá alguma cultura nos raros trabalhos de Prestes, Jorge Ferreira, Sá de Miranda, Antonio Ferreira, e Simão Machado; e de beneméritos da lingua e da poesia, mas que nem todos intenderam o theatro moderno como o-intendéra Gil-Vicente, prático, popular e nacional.

O seculo XVII, cuja primeira metade nos viu sem patria, tambem viu fechadas as nossas scenas: e a restauração de 1640 ainda não teve forças para as-abrir.

A unica tentativa propriamente portugueza, que apparece no seculo XVIII, é a do célebre e desgraçado Antonio José, cujas óperas, estranho composto de graça e disparates, de impossiveis moraes e scenicos, ha tantos annos que são irrepresentaveis, e todavia ainda não saíram das mãos do povo, das suas afeições e saudades: tão portuguezas eram ellas!

Os fins d'esse ultimo seculo, e os principios d'este viram um admiravel phenómeno no nosso theatro: por uma parte, appareceu a Nova-Castro, e mais algumas duas ou tres tragédias tão moldadas e pautadas pelas bitólas francezas que, apezar da moda, dos esforços dos litteratos e dos laureis das academias, não poderam acabar nunca com o povo que as-acceitasse e recebesse portuguezas; e por outro lado, o sócco inferior produzia uma boa meia duzia de pequenos dramas cheios de graça e naturalidade, e córados da verdadeira cõr nacional que per si sós mantiveram largos annos o unico vislumbre de theatro portuguez, que durou até ao fim do primeiro quartel d'este seculo, em que tudo se-apagou e fundiu nas nossas discórdias e convulsões civis. Era com effeito, e era só nos modestos e embora monótonos, mas quasi sempre graciosos *entremazes* que o pobre povo portuguez tinha um resto de espelho quebrado, em que se-visse ainda no theatro. Esse mesmo lhe-acabaram de quebrar. Ha seis annos, quando um pensamento verdadeiramente portuguez e patriota creou a Inspeção geral dos theatros, e o Conservatorio a ella annexo, com verdade se-põde dizer que já nem memoria nem esperanza restava de theatro nacional. Os actores raros e péssimos, — o repertorio, más traducções litteraes dos peiores dra-

mas francezes, — e o público desgostoso ou indiferente que abandonava esse espectáculo absurdo, e o entregava aos obscenos e clamorosos tripúdios, com que poucos vadios da mais baixa relé iam acompanhar os desentoados e mal ouvidos berros de uma declamação falsa e ridicula além de toda a expressão.

O primeiro cuidado da Inspecção geral dos theatros foi fazer organisar e dar fórma de companhia, introduzir alguma ordem e regimento n'essa anarchia da miseria e da fome, a que estavam reduzidas as derradeiras reliquias do que ainda se chamava actores portuguezes. Vencidas pasmosas difficuldades e incriveis obstaculos, finalmente a Inspecção geral effectou a desejada organisação pelo acto de 7 de Janeiro de 1837. Installou-se no theatro da Rua-dos-Condes a nova companhia; e os ensaios mais regulares, o vestuario proprio, e a mais assidua applicação dos artistas, obtiveram logo do público o prémio, com que elle nunca falta, da sua cooperação e applauso.

Este era porém unicamente um primeiro e muito pequeno passo no immenso caminho que era preciso andar. Não havia dramas, não havia casa, não havia actores para o theatro nacional.

Provocou-se o acto do Govêrno de 10 de Janeiro de 1837, pelo qual foi destinado e dado para o theatro o edificio incendiado da antiga Inquisição no Rocio.

Abriam-se nos Caetanos as escolas de musica, de declamação e de dança, que deviam formar artistas.

Estabeleceram-se premios para os compositores de peças originaes. Desinvolveu-se enfim tal actividade e energia, que, apezar das rémoras, das contrariedades e malquerenças que n'este desgraçado paiz seguem, perseguem e pelêjam toda a tentativa util de melhoramento, ainda assim em tres annos se-colheram pasmosos e inesperados resultados, quaes não pôdia antever nem a mais viva fé dos mais zelosos cultores e apaixonados das nossas coisas.

A historia só dos obstaculos antepostos, já pela indiferença do Govêrno, já pela malevolencia de sórdidos interesses individuaes e de vergonhosos caprichos, faria largos volumes; e os seus documentos, que são muitos e extensos, um processo longo e ponderoso. O local dado para o theatro foi-lhe tirado e vendido para outro destino. O subsidio obtido das Côrtes pela Inspecção geral para animar o theatro, de pouco mais serviu que de augmentar os interesses do empresario. Embora estivesse consignada nas escripturas a obrigação de representar e premiar as peças laureadas pelo Conservatorio; era tal a má vontade com que essa obrigação foi satisfeita sempre, taes os dissabôres por que eram forçados a passar os que ousavam escrever para o theatro, que pela maior parte desanimavam.

Os alumnos das escolas vendo que lhes-eram fechadas as portas do theatro, desampararam as aulas.

A censura theatral, que sempre andara por mãos leigas e indifferentes, tinha sido entregue por diligencias da Inspecção geral, e por acto do Govêrno em 9 de Novembro de 1838, a membros escolhidos do Conservatorio. Mas o zêlo, a intelligencia e boa vontade que, em tão difficil e aborrecido encargo, desinvolveram muitos dos mais distinctos caracteres do reino, não conseguiram ainda expurgar o theatro da habitual corrupção da linguagem d'essas traducções improvisadas, e da immoralidade que ressumbra em todos estes dramas mal escolhidos do *caput mortuum* dos repertorios francezes.

Não desanimou nem a Inspecção geral nem o Conservatorio. Por diversas vezes, mas especialmente em maio de 1840, apresentaram ao público admirado, os progressos dos seus alumnos nas escolas. Muitos dramas originaes assás conhecidos e applaudidos appareceram nas scenas de Lisboa e do Porto. Procurou-se reparar a perda do terreno destinado para o theatro, obtendo primeiro do Govêrno o decreto de 4 de dezembro de 1838, depois a lei das Côrtes de 4 de maio de 1839, depois a outra lei de 20 de julho do mesmo anno, que ambas acharam difficuldades na execução, longas de referir; e fi-

nalmente a lei de 6 de Novembro de 1840 com cujo auxilio e com a boa e patriótica cooperação da Camara Municipal de Lisboa se-conseguiu readquirir o magnifico local do Rocio, por escriptura de 18 de maio de 1841 approvada por decreto de 29 do mesmo mez e anno.

Com esta operação, e com o auxilio de SS. MM., que se-dignaram collocar seus Augustos Nomes á frente dos cooperadores para tamanha e tão util empreza, começou a ser possível a fundação do theatro nacional. Esperámos em breves dias ver principiados os trabalhos materiaes d'essa obra com que, levantado enfim o templo, baixe a divindade ao altar, e em toda a pompa do culto se-estabeleça a crença tão abalada, e se-firme a religião nacional do theatro, que andava tão perdida e scysmatica.

O Conservatorio, que no entretanto se-tem organizado academicamente, que tem regularizado os seus trabalhos e disposto os seus meios para se-elevar á altura da grande missão civilisadora de que se-incumbiu, o Conservatorio que hoje, pelos seus estatutos approvados por decreto de 24 de maio de 1841, e por contar nos seus socios effectivos todas as illustrações litterarias e artisticas do reino, e entre os seus associados, com o nome de socios livres, tantos cidadãos distinctos de todas as classes, é ao mesmo tempo uma verdadeira academia litteraria, e uma poderosa associação pública; o Conservatorio sente a necessidade de ter um organ de suas doutrinas, um archivo para os seus documentos, precisa enfim de communicar aos contemporaneos, e deixar em memória aos vindouros, o processo de seus trabalhos e esforços.

Sendo o fim especial d'esta academia e d'esta associação, o melhoramento da arte dramatica, bem como da musica, da declamação, e em summa, de todas as artes que para aquella cooperam, a sua Revista principalmente se-occupará de todas ellas.

O theatro é hoje uma das precisões da Sociedade; mas tanto maiores são os seus attractivos, tanto mais perigoso póde elle vir a ser á moral e ás letras, se o não encaminharem preceitos prudentes em harmonia com os costumes, com os habitos e com a linguagem do paiz. O theatro é o livro dos que não teem livros, é uma verdadeira bibliotheca popular, que deve ser feita com mais escrupulosa selecção do que qualquer outra, porque tem mais leitores, e em geral menos instruidos.

Tem pois esta publicação por objecto:

I. Coordenar e archivar para a historia da arte, que tambem é a historia da civilisação do paiz, os trabalhos da Inspecção geral dos theatros, e do Conservatorio, desde 15 de novembro de 1836 até o corrente, continuando em dia com a publicação dos mesmos trabalhos.

II. Historiar a marcha contemporanea do nosso theatro e dos estrangeiros.

III. Tratar todas as questões de arte, de litteratura e de sciencia que podem ter relação com a dramatica.

Taes são as tres partes de que ha-de constar cada numero desta Revista.

Desempenhada assim a obrigação principal que nos-impõe o art. 63 dos estatutos, os nossos consocios terão um registo de todos os seus actos, cuidados, e fructos, e o público os meios de avaliar sem paixão a utilidade de um instituto que altamente o-deve interessar.

## CONSERVATORIO REAL DE LISBOA.

*Protectora,*

SUA Magestade a Rainha.

*Presidente Perpétuo,*

SUA Magestade El-Rei.

*Socio Honorario* — Sua Eminencia o Patriarcha Eleito.

*Vice-Presidente* — O Conselheiro Joaquim Larcher.

*Secretario Geral* — Francisco Adolfo de Varnhagen.

*1.º Sub-Secretario* — O Secretario da Inspeção Geral dos Theatros.

*2.º Sub-Secretario* — .....

*Thesoureiro* — Francisco Freire de Carvalho.

---

CONSELHO GERAL.

*Presidente* — O Vice-Presidente do Conservatorio.

*Vogaes* — Os Directores de Secções, o Secretario e Thesoureiro do Conservatorio.

---

CONSERVADORES

*Do Archivo* — D. Gastão Fausto da Camara Coutinho.

*Da Bibliotheca* — Diogo de Goes Lara de Andrade.

*Da Eschola de Declamação* — Francisco Freire de Carvalho.

*Da Eschola de Musica* — Filippe Folque.

*Da Eschola de Dança e Mimica* — Anselmo José Braamcamp.

*Do Theatro* — João Baptista de Almeida Garrett.

---

SECÇÕES.

SECÇÃO DE LITTERATURA.

*Director* — Antonio Feliciano de Castilho.

*Relator* — Alexandre Herculano de Carvalho.

*Secretario* — Anselmo José Braamcamp.

---

SECÇÃO D'HISTORIA E ANTIGUIDADES.

*Director* — O Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá.

*Relator* — Vasco Pinto de Balsemão.

*Secretario* — Antonio d'Oliveira Marreca.

---

SECÇÃO DE LINGUA PORTUGUEZA.

*Director* — O Conselheiro João de Sousa Pinto de Magalhães.

*Relator* — José da Silva Mendes Leal Junior.

*Secretario* — Ernesto Adolfo de Freitas.

---

SECÇÃO DE MUSICA E ARTES.

*Director* — O Commendador João Domingos Bomtempo.

*Relator* — João Jordani.

*Secretario* — Francisco Xavier Migone.

*Director do Jornal* — José Feliciano de Castilho.

---

THEATROS DE LISBOA.

S. CARLOS.

Bem quizeramos dar a theatros portuguezes o primeiro posto, mas a ópera italiana

é em toda a parte a rainha dos espectáculos: toda a Europa tributa a Roma essa vassallagem de conquistada; não lh'a-negaremos. — Demais, S. Carlos, além de estrangeiro, que já seria boa razão para uma cortez preferencia, é o theatro grande, — grande em sala, grande em ordenados, grande em concorrência aristocrática, grande em subsídios, e até nos triumphos e nas derrotas, nos applausos como nas pateadas, grande e grandissimo; é o unico de nossos theatros, que estrangeiros visitam, e de que a Europa tem noticia; em summa, fundado vai em meio seculo para monumento da successão ao throno, S. Carlos é ainda hoje o unico theatro, como quer que seja, politico: e as obras primas dos *maestros* não lhe-tem careado tantas enchentes como as scenas e ovações alternativas das parcialidades. Vá pois na primeira frente d'esta resenha, enquanto as vicissitudes das coisas o não despojam da primazia, o muito alto e muito poderoso theatro de S. Carlos.

Não se-acha elle ao presente, nem na sua idade áurea, nem na sua idade férrea; mas em uma honesta mediania inferior ao gosto severo do seu público; — mas superior talvez ao que se-poderia esperar no meio da pobreza, que para todos os vãos nos-corta as azas; é pouco frequentado, e ainda menos applaudido: podem ter para isso concorrido, além das causas geraes e óbvias, o systema de demasiada, e nem sempre bem entendida economia, que a empreza parece ter adoptado, — a escacez, que d'ahi resulta, de spectacles novos, e apparatusos. — Tres unicas óperas se-deram em todo o mez — *Maria de Rudenz*, *Beatrice di Tenda* e *Il Templario*; não sendo d'entre ellas nova, senão a última. As danças quasi se-acham reduzidas a bailados, mais ou menos insignificantes, com cuja descripção e análise nos não deteremos. O scenario ás vezes bello, ás vezes bellissimo, poucas novidades tem entretanto apresentado; o pincel do Sr. *Rambois* continúa a esmerar-se, e o do Sr. *Cinati* o-auxilia, quanto os seus aturados e riquissimos trabalhos no palacio do Sr. Duque de Palmella lhe-permittem; n'esta parte não tem havido grande prodigalidade para com os olhos, que ahi devem, tanto como os ouvidos, ser lisongeados. O vestuario finalmente, sem ser mesquinho, muito dista entretanto de magnifico.

Não nos-resta pois n'esta revista mensal mais do que fallar do *Templario*. É este drama em tres actos, escripto por Jeronimo Maria Marini, e posto em musica por Octon Nicolai: da invenção poetica não ha que dizer: — é uma apanhadia á novella de Ivanhoé de Walter Scott. — Os poetas das óperas estão sendo quasi todos pequenos piratas, mais ou menos destros em seu officio: os romances *a la moda* são as costas, onde costumam saltar para fazer prêza; não lhes-tomam, porque não podem, tudo o que ahi acham; e deixam quasi sempre uma boa parte das melhores riquezas pelas não poderem arrumar no seu chavêco: assim acontece muitas vezes até ao proprio *Romani*; assim, com mais forte razão, devia de acontecer a este, meio poeta da sua eschola, e meio da eschola metastasiana. Da linda novella ingleza saiu a idéa fundamental do *libretto*, não só decotada de muitas de suas partes mais dramaticas e poeticas, mas a espaços interpolada, e, dil-o-hemos, desfigurada pelo talento do imitador: a versificação é todavia cheia, concisa, harmoniosa, e variada, sem nunca chegar de todo a sublime, nem a rica. É quanto basta, e mais do que basta para ópera, onde a fórma prevalece ao fundo, as côres ao desenho, e o panejamento á estatua: palavras cantaveis, eis-aí tudo quanto ao seu poeta requer o músico; notas, que interessem aos ouvidos, eis-aí tudo o que ao músico requerem as platéas; poetas ha que de pensamento e affecto só despendem o indispensavel para encher e arredondar os seus rythmos, e são lidos; assim ha músicos, a quem de poesia basta quanto seja mistér para que ás suas melodias e harmonias não faltem periodos, a que se-apeguem: o drama portanto não tem obrigação nem necessidade de ser mais do que uma têla com apparêlho e mordente para o doirado e côres das vozes e instrumentação. — Limitemo-nos a isto. — É a composição musica no estilo mixto do *italiano* e *alemão*; e posto que a maior parte dos pensamentos não sejam originaes, bem se-conhece que apesar de novél, não era inhabil a mão, que os-escreveu: tem effeitos de orçestra; e as

duas massas d'esta e das vozes estão ingenhosamente combinadas; estimariamos todavia que o Sr. Nicolai, e todos os auctores modernos, pelo menos nas árias e peças concertantes, sempre seguissem o estilo simples e claro nos acompanhamentos de Paesiello, Ci-marosa, Mayer, Páer etc., imitando mais, e confundindo menos quanto á execução. A Sr.<sup>a</sup> Perelli, que se-estrecou com esta peça, tem uma voz bastante volumosa, extensa, egual na passagem dos differentes registros, afinada, com a necessaria ligação, portamento, e boa emissão; contudo fazendo alguns trinados não *acabitados* nos sons agudos, já outro tanto lhe não acontece nos sons medios e graves; e tambem n'estes parece que os-poderia fazer bem, mas o geito porventura estudado da sua bocca lh'o-impede: não somos tão barbaros que desejemos nos-esconda as duas riquissimas fiadas de pérolas, por onde a natureza quiz fazer passar a sua linda voz; mas como a sua voz é ainda mais bella, do que os seus dentes, pedimos-lhe que anteponha um pouco aos dictames do seu espelho o interesse de tantos ouvidos, a quem enamóra: a sua eschola de canto ninguem lhe-chamaria má; mas o seu estudo de agilidade não tem ainda sido o sufficiente para vencer a sua difficuldade natural para a execução: honras de cantora perfeita não lh'as-damos, nem ella certamente nol-as-requer: tem entretanto muito mérito, e deve augmental-o: em geral póde dizer-se que a interessante israelita foi bem representada; e que o novellista escossez não deixaria de applaudil-a. — O tenor o Sr. Confortini mostra ter alguma eschola de canto, mormente quando dos sons de peito passa para os chamados de cabeça, e *vice-versa*; n'aquelles tem pouca extensão, e alguns lhe-saem um tanto desagradaveis, quando canta mais forte; contudo porta bem a voz, e em geral não executa mal a sua parte de Ivanhoé. Os córos carecem de mais colorido; mas do que n'isto lhes-falta não tem elles toda a culpa. Quanto aos cantores, que executam as outras partes, muito mais agradável seria que, emvez de gritar, cantassem. Na orchéstra, se os claros escuros fossem mais notaveis, e não houvesse algumas distrações, a execução sairia mais perfeita.

Eis-aqui a súmmula do tocante á ópera: expômol-a com imparcialidade e franqueza. Não descemos a pormenores; para essa tediosa fadiga falta-nos felizmente espaço n'este jornal. Não queremos que nos-hajam por Aristarchos, nem o-somos: as principaes verdades que nos-parecem poder ser uteis, quaes as-intendemos, taes as apontamos; no demais os Galbas, Othons, e Vitellios da ópera nem por benefícios, nem por injúria os-cohecemos.

#### THEATRO NACIONAL E NORMAL.

De S. Carlos descemos aos *Condes*; da ópera á semi-ópera; do italiano ao afrancezado: semelhantes áquella inexoravel deusa da óde de Horacio, com o mesmo pé, com que pisámos a *regia torre*, pisaremos a *taberna dos pobres*. Tambem aqui não procurámos mais amigos que os da verdade, mais inspirações que as da consciencia.

O *theatro normal* está infelizmente áquem do que devia e do que podia ser. — A sua empresa ou direcção desdenhou sempre os dramas originaes portuguezes: os que não podia deixar de pôr em scena, por serem mandados pelo *Conservatorio* ás *provas publicas*, sempre os-fez representar sem prestigio algum scénico. Os *dois Renegados*, os *dois Campeões*, a *Auzenda*, o *Captivo de Fez*, e a *Máscara negra*, não brilharam pelas vistas novas: o vestuario e os aderços scénicos foram em muitas partes incongruentes, ao passo que se-gastava grosso cabedal em adornar e vestir *D. João de Marañá*, *Ultimo dia de Veneza*, a *Degolação das Innocentes*, o *Descobrimto da quina* etc. despendendo-se ainda hoje muitos mil crusados em trajar fiel e faustosamente as peças de música, as *Proezas de Richelieu* etc. É tal aquella antipathia contra os escriptos originaes portuguezes, que o drama *D. Rodrigo* mandado pelo *Conservatorio* para as provas publicas, depois de estar por mais de seis mezes empatado no *theatro*, se-recusou a final pôl-o em scena por ter um baile, que se-dizia inexequivel!. É obrigado este *theatro* a dar representações nos *domingos*, *terças*, e *quintas*, e já se-intende que hão-de ser peças declamadas, porque para esse fim lhe-foi adjudicado o subsidio, e porque lá se-mantém com outro um *theatro*

de canto; n'estes mesmos dias porém, se-representam as taes óperas-cómicas, e assim se-consume pelo menos metade do seu subsidio a cantar: demais esta diabolica introdução arruína de todo os artistas, porque aquelles que n'ellas entram perderam muito de alguma coisa boa, que tinham, e tem contraído graves defeitos. Faltos da aptidão necessaria para cantores julgam suprir tudo com a exaggeração cómica, e recorrem aos mimos, tregeitos, e visagens, cujo costume adquirem, e d'ahi passam para a declamação.

As peças declamadas vão-se pois tornando raras apesar de se-ter manifestamente conhecido, que abundavam entre nós talentos para as-produzir; algumas que ainda apparecem são de pouco mérito e nenhuma importancia dramatica. Mas ainda ha mais, e mais graves, censuras. Ha muito que n'este theatro se-divisa uma tendencia para dramas immoraes, que acintemente, segundo parece, são escolhidos entre os peiores do *repertorio francez*. Os dramas são mal mettidos em scena, os papeis mal distribuidos e ainda peor ensaiados. Sabemos que o director assiste aos ensaios, mas não disciplina porque nada ali costuma dizer. Parece que ha empenho em descoroçoar o público da declamação; e por outro lado engodal-o com a musica, cujo gôsto (n'este caso estragadissimo) se-procura introduzir e arraigar. Se a despeito das obrigações contraidas entre a empresa e o Conservatorio continuam a prevalecer as óperas cómicas, voltará a esterilidade e peor que da primeira vez. — A companhia é incompleta; fallecem-lhe partes essenciaes, e tem soffrido quebra d'outras, mas nem umas nem outras faltas se-preenchem; emquanto se-escrituram por altos preços cantores e coristas insignificantes deixa-se ir definhando a companhia indispensavel de declamação. Carecem já de um primeiro *galan*, de um *pai gracioso*, uma *segunda galan*, uma *lacaia*, e uma *mãe nobre*. Continuando isto assim deixaremos em poucos annos de ter actores: os que ao presente ahi ha emvez de progredir retrocedem; ninguem lhes-emenda os defeitos, que tinham, e de dia para dia vão contraindo outros novos.

Concluiremos este leve esbôço do theatro dos *Condes* repetindo e resumindo, a vista das suas peças, o seu espirito e tendencia — 1.º Prefere elle visivelmente a musica á declamação e ao drama: — o *Dominó* e o *Campo dos Desafios*, despidos da musica, seriam spectaculos indignos da aldêa mais estúpida: — procura ir arraigando no público este mesmo gôsto depravado, e para o-descoroçoar da recitação e verdadeira litteratura theatral, todas as peças não cantadas, quando as-ha, são mal distribuidas, mal ensaiadas, mal vestidas; pobre e imprpropriamente pintadas e alfaiadas; e desacuradamente postas em scena. — 2.º Propende com uma desenganada preferencia para a obscenidade e para a anarchia moral, do que são bons exemplos as *Proezas de Richelieu*, o *Dominó*, o *Genio da noite* etc. etc. — 3.º Antepõe, por systema, as versões do francez aos originaes portuguezes com offensa do titulo e obrigações do mesmo theatro; com injúria dos talentos nacionaes; e com gravissimo detrimento para a nossa litteratura.

Para o seguinte numero faremos a análise das principaes representações, que no decurso do mez nos-tiver dado; — e haver-nos-hemos com toda a inteireza. — Fiquem sobre aviso, os que as-dirigirem, e os que as-executarem: — não lhes-pouparemos o louvor merecido, mas da devida censura ninguem igualmente os-livrará. ¿ Porque não fazemos já aqui outro tanto sobre o passado? Somos generosos e queremos, á maneira dos leaes guerreiros antigos, pregoar a quebra das pazes, dias antes de romper o combate, a fim de que os adversarios se-apercebam.

#### SALITRE.

Nos annos de 93 ou 94 Antonio José de Paula vindo do theatro do Rio de Janeiro, onde havia junctado alguns poucos haveres, estabeleceu-se no do *Salitre*, formando a sua companhia com alguns actores da *Rua dos Condes* e outros que já trazia. Na sua empresa foi feliz, e esmerou-se em apresentar spectaculos apparatusos, taes como as *tres partes de Frederico*; estava o público sequioso de theatro; era um tenue vagido da musa dramatica,

Paula viu coroados seus esforços com algumas enchentes, e conseguiu ter um theatro soffrivel, attentas as circumstancias, e o pouco que então valia esta mercancia.

Em 1804, passou a empreza para as mãos do Letrado Joaquim Francisco Nossa Senhora e Manoel José Fernandes. Não peiorou de modo algum o theatro, antes pelo contrario apresentou spectaculos riquissimos, chegando em alguns o dispendio até 2:000\$000 de réis. Esta empreza durou apenas dous annos, e passado algum tempo veio um tal Faria tomar conta do theatro, conseguindo extraordinarias vantagens com alguns dramas de bastante apparatus, taes como *as covas de Salamanca*, que produziram para mais de 25:000 cruzados.

Foi tambem n'esta época, pouco mais ou menos, que alguns Litteratos buscaram guarida no theatro do Salitre; entre elles figuravam dous bem conhecidos, o Padre José Manoel d'Abreu e Lodovico. Deram-se ao trabalho de traduzir as melhores peças do theatro francez, que ainda hoje são delicias dos curiosos.

D'esta época data a decadencia do theatro do Salitre; todas as companhias e emprezas que se-succederam foram insignificantes; não fallamos d'ellas. Para ainda maior decadencia chegou a Portugal uma companhia d'actores francezes. O público menos rude cansado de vêr máu vestuario, sobretudo nas actrizes, enjoado de obscenidades não equivoas, e tabernaes, applaudiu com-enthusiasmo a companhia estrangeira, que, deve-se confessar, tinha alguns comediantes de mérito, taes como Mr. Paul, Charlet, Roland, M.<sup>mes</sup> Charton, Roland, etc. N'esse tempo achava-se no theatro do Salitre a companhia hoje da Rua-dos-Condes; acudiu a ver os hospedes e foram os *Incendiarios* que, depois de tal ou qual eschola, appareceram no *Salitre*; foi este o primeiro passo que os nossos artistas deram para a restauração d'este theatro. Os papeis foram bem decorados (\*) a bulha da platéa já não se-ouvía senão nes intervallos. A este ensaio seguiram-se outros não menos vantajosos.

Pouco depois ausentou-se a companhia franceza de Portugal. Já antes d'essa época os actores do Salitre tinham sido escripturados para a Rua-dos-Condes, onde se-estrecaram com o drama da *Duqueza de la Vaubalière*. D'aqui data a decadencia total do *Salitre*; mal dirigido, entregue a actores de menor conta definiu completamente. Tentou-se um derradeiro esforço; uma sociedade de Litteratos estendeu mão valedora ao misero theatro, que estava em paroxismos, e conseguiu-se ressuscital-o. Alguns bellos dramas se-apresentaram em scena, e aquelles zelosos e desinteressados amigos da litteratura patria cabe a gloria de haverem formado alguns artistas, hoje no Porto, taes como Gusmão, Macedo e Grata Nicolini. Esta animação prestada ao theatro, este intervallo lucido, só serviu para de novo lhe-preparar morte afrontosa. O theatro tornou-se indecente, peiorava de dia em dia, os actores além de máus, e cheios de defeitos phisicos e moraes, não decoravam os papeis, não assistiam aos ensaios; o scenario e o vestuario era ridiculissimo, e a platéa se-convertêra n'uma praça de touros; pateadas, apupos, assobios, chufas, toda a qualidade de insolencias, que tornavam indiguo um tal recinto de ser frequentado por pessoas sisudas.

(\*) Para nós temos, e nisso concordam todos os que na materia pôdem ter voto, que o principal beneficio que para os nossos actores resultou — primeiro de ouvirem a companhia franceza, e depois de serem dirigidos e governados pelo empresario francez, foi o decidirem-se a aprenderem bem de cór os seus papeis: da falta disso nascia a cantilena, a hesitação, a impropriedade, e a frieza glacial com que declamavam e executavam tudo. Todo o actor que emvez de trazer para a scena o pensamento, o affecto, a paixão, os-vai constante e laboriosamente por olhos e ouvidos procurar e arrancar do buraco do *ponto*. Talma que o-suppozessesmo, havia de ser por força abominavel. O empresario francez obrigou-os a aprender os seus papeis; eis-ahi o unico segredo d'esse pouco adiantamento a que chegaram, porque no demais já muitas vezes tem sido dicto e demonstrado, que o bem declamar, e o bem representar ninguem o-póde em lingua que não seja a sua lingua, e se ninguem o-póde para o-fazer, fica evidente, que muito menos ainda se-poderia para o ensinar.

N'este praso fatal é que a empreza de Gil Vicente resolveu tomar o theatro do Salitre; já se-vê que tinha de luctar com as maiores difficuldades, e que a peléja devia bem-ser ferida. Nomeou-se d'entre uma sociedade de pessoas conspicias uma direcção; esta teve por presidente um distincto litterato. O titulo que adoptaram para a empreza não podia ser mais bem adquado. Gil Vicente creára a nossa litteratura dramatica, Gil Vicente, ingenho da natureza, tão bello, lançára as pedras que deviam depois erguer um edificio mais magestoso. E a sociedade nascente fizera o mesmo, superando embaraços, despendendo dinheiro e fazendo sacrificios!

Esta é a abbreviada historia do theatro do Salitre; esta é a summa dos diversos periodos porque tem passado aquella casa, que teve os melhores actores que tem apparecido em Portugal, como Antonio José de Paula, José Felix, Victoriano, Victor Porfirio, Sebastião, Ignacio dos Reis, etc. Agora que somos chegados á empreza de Gil Vicente não nos-demoraremos com os seus diversos spectáculos; o público viu-os, apreciou-os; é esse o melhor juiz; faremos simplesmente a resenha d'elles. *Roberto do Diabo, o Peão Fidalgo, os tres Ultimos dias d'um Sentenceado, o Diamante, e os Peccados Velhos*. Todas estas producções foram o melhor que se-podia esperar, e a desajudada empreza não se poupou a coisa alguma para restaurar o theatro, que tão dignamente dirige.

## EXTRACTO DAS ACTAS DO CONSERVATORIO.

(Serie antiga.)

### I. CONFERENCIA

(Geral e pública). Em 29 de Setembro de 1838.

Presidencia do Sr. Almeida Garrett.

O Secretario da Inspekção-Geral dos theatros, e interino do Conservatorio, lê o Decreto de 15 de Novembro de 1836 — que instaurára a Inspekção-Geral dos theatros e spectáculos do Reino, e o Conservatorio a ella annexo: e bem assim os de 1 e 24 do corrente mez, que nomeam os primeiros Membros do Conservatorio. — O Sr. Presidente em um breve discurso expõe os fins do Instituto, que são a restauração do nosso theatro — e a conservação e aperfeiçoamento das artes, que só podem regenera-lo: menciona os trabalhos já começados: pede ansiosamente a cooperação de tão illustres characteres litterarios, distinctos artistas e zelosos cidadãos que alli se-acham reunidos, e conclue augurando vantajosos resultados, para a causa da civilização e das lettras, dos trabalhos que iam começar-se.

Lida a correspondencia de varios Socios participando os motivos que os impossibilitavam de comparecer, e dos Srs. Bispo Conde D. Francisco — Marquez de Valença — Sebastião Xavier Botelho — José Victorino Barreto Feio — Agostinho Albano da Silveira Pinto — e José Ignacio Pereira Derramado, offercendo todos o seu auxilio ao Conservatorio; — passou-se ao

### CONCURSO DA ESCOLA DE DECLAMAÇÃO.

Sendo o objecto especial da reunião, o concurso aos logares vagos da escola de Declamação; — para o Jury especial que havia de classificar o mérito dos candidatos, foram nomeados os Srs. Rodrigo da Fonseca Magalhães — Alexandre Herculano — Antonio Feliciano de Castilho — Antonio José de Lima Leitão — Conde de Mello — Conde do Farrobo — Manoel José Maria da Costa e Sá — Francisco de Sousa Loureiro — Antonio José Maria Campello — Antonio Maria de Sousa Lobo — Duarte Cardoso de Sá — e Emile Doux. A cadeira de *Recta pronúncia e linguagem portugueza* se oppoz Damaso Luiz de Sousa Monteiro e Luiz Ludovici. A de *Rudimentos historicos* Henrique Henriques de Brito e o mesmo Damaso Luiz Monteiro. A de *Declamação* propriamente dita, Vicente Pedro Nolasco da Cunha — Francisco Fructuoso Dias — Epiphanió Gonsalves — e Cesar Perini.

Concluida a opposição, o Jury resolve: 1.º que não havia logar a deliberar sobre os oppositores ás cad iras de *Recta pronúncia e linguagem*, e de *Rudimentos historicos*; 2.º que classificava os Candidatos Dias e Epiphanió em primeiro grau de pratica; e Perini em primeiro grau de theorica e pratica, quando se familiarisasse mais com o uso da lingua portugueza. O Candidato Nolasco da Cunha tinha declarado retirar-se do concurso.

Em 28 de Maio de 1842.

Presidencia do Sr. Joaquim Larcher.

Acta anterior lê-se e approva-se.

O Secretario dá conta da seguinte correspondencia:

1.º De um Officio do Sr. Diogo Baptista dos Santos Cadet, 1.º Secretario da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, remettendo tres bilhetes de entrada para a Sessão Solemne Anniversaria que a mesma Sociedade devia celebrar no dia 29 em presença de Sua Magestade El-Rei.

Recebido com especial satisfação. A assemblea delibera que tres dos seus membros presentes se-utilisem da offerta dos bilhetes, indo assistir á mencionada Sessão por parte do Conservatorio.

2.º De um Officio do Sr. Antonio Firmino da Silva Campos, agradecendo a nomeação de Socio livre do Conservatorio e remettendo um exemplar impresso do seu drama *D. Rodrigo*, que pede substituir pelo authographo existente no Archivó do Conservatorio, visto haver-lhe feito grandes retoques desde que o-submetteu ao premio, que obteve.

O Conservatorio, ficando inteirado da 1.ª parte deste Officio, aproveitou na 2.ª a oportunidade de decidir n'esta conferencia uma questão argente a respeito de taes trocas e restituções dos originaes.

3.º Outro Officio do Sr. José Maria da Silva Leal, agradecendo a sua nomeação de Socio livre, e propondo-se a concorrer com quanto possa utilizar ao bem d'esta associação litteraria.

4.º Outro, no mesmo sentido, do Sr. João José Alves Freineda.

5.º Varias desculpas de Socios impossibilitados de vir á conferencia.

De uns e outros ficou o Conservatorio inteirado.

6.º O Sr. Domingos Luiz Lauretti, na conformidade do artigo 23 dos Estatutos, offerece dois exemplares dos seus — *Exercicios de agilidade para as vozes de baixo e baritono etc.*

O Sr. Vice-Presidente declara que vai submitter á discussão em geral, se convirá entregarem-se os originaes autographos, que existam no archivó do Conservatorio, quando elles sejam exigidos por seus auctores que mostrem quererem substitui-los por cópias mais correctas ou impressas etc.: disse que esta deliberação era só essencial para as peças vindas ao Conservatorio antes de se decretarem os seus Estatutos; pois actualmente já estes regulam que nenhuma seja recebida senão em duplicado, para que por caso algum deixe de ficar sempre no archivó um exemplar, que nunca d'elle deverá sair; e acrescentou que depois consultaria-se a deferencia que o Conservatorio quer ter com o auctor do drama *D. Rodrigo* lhe-faria a seu respeito tomar alguma resolução especial.

O Sr. A. F. de Castilho — sustentou que era crueldade não se-permitir ao auctor que tivesse aperfeiçoado uma obra sua o fazer desaparecer as incorrecções de que já a-tenha expurgado: — que nem intendia que tal se-podessé fazer sem offender a propriedade litteraria, e que ainda quando assim o não decidisse o Conservatorio era sua opinião que conviria intendê-lo a respeito do *D. Rodrigo*. — Foi sustentado pelo Sr. Correa Leal, e combatido principalmente pelos Sr. D. Gastão, J. F. de Castilho e Lopes de Vasconcellos; que, com exemplos de acontecimentos do proprio Conservatorio, e com argumentos de não ser já propriedade do auctor qualquer peça por elle Conservatorio aceita; de serem os authographos essenciaes nos processos até para se-avaliar a justiça de pareceres dados antes das mesmas peças receberem das censuras muitas notas que as-aperfeiçoam, e do espirito da mesma lei nova que exige os exemplares em duplicado etc.; — provaram exuberantemente a conveniencia de se não entregarem os originaes, muito principalmente quando as peças tenham recebido retoques ou correccões.

O Sr. Vice-Presidente disse então como ia pôr a questão a votos, primeiro na generalidade independentemente do *D. Rodrigo*, sobre o qual depois consultaria, se este drama, que não tinha sido representado, contrariando-se uma resolução do Conservatorio, devia ser comprehendido, ou não, na regra geral que se-adoptasse.

Approvou-se em geral que se não entregassem os dramas que existam archivados: e antes de se passar á votação especial, suscitou-se uma nova questão a respeito da mesma especialidade, na qual tomaram parte os mesmos Sr.ª, e o Secretario, que pediu se-addiasse esta questão para outra conferencia na qual os signatarios do parecer do drama podessem declarar se isso os-podia, ou não, comprometter na sua responsabilidade — acrescentando que até então ja terá participado ao auctor a resolução geral tomada e que quasi se-responsabilisa por elle que, á vista d'isso, cederá da sua exigencia e não desejará que o Conservatorio delibere a seu respeito com parcialidade; o que aliviará o mesmo Conservatorio do embaraço de tal votação quasi pessoal.

Seguiu-se a continuação da discussão sobre o conveniente modo de organizar actualmente a melhor censura theatral; e concordou-se provisoriamente na conveniencia de haver segredo a res-

peito dos censores; 2.º de não serem os turnos fixos; 3.º de se convidarem mais censores, admitindo para ella todos os Socios zelosos, ainda quando não sejam effectivos.

O Sr. Vice-Presidente ponderando que o nosso actual Socio Thesourciro completou o seu anno e declara não poder dedicar-se ás funcções do cargo, convidou os Socios presentes a uma nova eleição. Recabio esta no Sr. Conego Francisco Freire de Carvalho: e logo depois acabou a sessão.

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1835, CREANDO O CONSERVATORIO DE MUSICA  
NA CASA-PIA DE LISBOA.

(App. a 3 — 1835.) Desejando eu promover a Arte de Musica e fazer aproveitar os talentos, que para ella apparecem, principalmente no grande numero d'orphãos, que se educam na Casa-pia: Hei por bem Decretar que o Seminario da extincta Igreja Patriarchal seja substituido por um Conservatorio de Musica, que se estabelecerá na referida Casa-pia.

Artigo 1.º Haverá na Casa-pia desta Capital um Conservatorio de Musica, que terá as aulas seguintes: 1.º de Preparatorios e Rudimentos: 2.º de Instrumentos de Latão: 3.º de Instrumentos de Palheta: 4.º de Instrumentos d'Arco: 5.º de Orchestra: 6.º de Canto.

Art. 2.º A prestação mensal de 400\$ rs., que tinha o extincto Seminario da Patriarchal, é transferida e applicada para a manutenção deste Conservatorio.

Art. 3.º Dentro do referido Conservatorio haverá um Collegio de 12 até 20 estudantes pobres, sustentados pelo Estabelecimento, entrarão n'elle com preferencia os que no Seminario estiverem mais adiantados.

Art. 4.º Além d'estes alumnos serão admittidos os orphãos e orphãs da Casa-pia, cujo talento e propensão se reconhecer, e bem assim os alumnos do Collegio de *Augusto*.

Art. 5.º Admittem-se tambem alumnos pensionistas, os quaes pagarão 12\$ rs. por mez.

Art. 6.º As aulas do Conservatorio serão públicas e francas para estudantes externos d'um e outro sexo.

Art. 7.º Nas aulas do Conservatorio se ensinará a Musica propria dos officios Divinos e a profana, incluindo o estudo das peças do Theatro Italiano.

Art. 8.º O Cartorio da musica, que provavelmente tinha passado do referido Seminario para a Bibliotheca Pública da Côrte, fará parte do Cartorio d'este Estabelecimento, e será augmentado pelo Director Geral com todas as peças notaveis dos authores modernos, assim nacionaes como estrangeiros.

Art. 9.º A Direcção do Conservatorio de Musica é encarregada na parte instructiva a João Domingos Bomtempo, nomeado Director Geral, e na parte economica ao Administrador da Casa-pia Antonio Maria Couceiro.

Art. 10.º A 1.ª aula do Conservatorio será regida por José Theodoro Hygino da Silva, Mestre da Casa-pia: a 2.ª por Francisco Hukembuk: a 3.ª por José Ayelino Cannongia: a 4.ª por João Jordani: a 5.ª pelo Presbytero José Marques: e a 6.ª por Antonio José Soares: os quaes todos terão os mesmos vencimentos que percebiam os do extincto Seminario.

Art. 11.º O regimen e methodo d'ensino nas mencionadas aulas fica inteiramente a cargo do Director Geral.

Art. 12.º A inspecção economica, pelo que respeita aos estudantes, é encarregada ao Administrador da Casa-pia.

Art. 13.º A receita e despeza do Conservatorio de Musica fica igualmente a cargo do Administrador da Casa-pia.

Art. 14.º O Administrador da Casa-pia e o Director Geral do Conservatorio darão annualmente conta pelo Ministerio do Reino, do estado em que se-achar o Estabelecimento,

indicando os alumnos que mais progressos houverem feito, para que seus nomes sejam publicados pela imprensa.

O Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades, em 5 de Maio de 1835.  
=RAINHA.= *Agostinho José Freire.*

PORTARIA MANDANDO PROPOR UM PLANO PARA A RESTAURAÇÃO  
DO THEATRO PORTUGUEZ.

Manda Sua Magestade a Rainha, que João Baptista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, proponha sem perda de tempo por esta Secretaria de Estado, um Plano para a fundação e organização de um theatro nacional n'esta capital, o qual sendo uma Escola de bom gosto, contribua para a civilização e aperfeiçoamento moral da nação portugueza, e satisfaça aos outros fins de tão uteis estabelecimentos; informando ao mesmo tempo á cerca das providencias necessarias para levar a effeito os melhoramentos possiveis dos theatros existentes. E espera Sua Magestade que o dito João Baptista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, no desempenho desta commissão, se haverá com o zelo e intelligencia que são proprias do seu patriotismo e reconhecidos talentos. Palacio das Necessidades, em 28 de Setembro de 1836. — *Manoel da Silva Passos.*

RELATORIO.

SENHORA! — Por Portaria Regia de vinte e oito de Setembro do anno corrente, Houve Vossa Magestade por bem mandar que eu propozesse um plano para a fundação e organização de um theatro nacional, e bem-assim informasse com meu parecer sobre as providencias com que se-poderia levar a effeito o melhoramento dos outros theatros existentes.

Valetudinario, e achacado de corpo e espirito, que ambos quebrei e consumi no Serviço de Vossa Magestade, e pela sanctissima Causa da Liberdade da minha Patria, pêsá-me não podêr já empregar em serviço tanto de meu gôsto, e tanto de meus habitos e sympathias, senão restos de desejos que não entibiaram, e recordações bem apagadas já, de projectos e estudos de minha primeira e ditosa idade, que uns e outra me apparecem agora quasi como um sonho afortunado e impossivel, no meio das calamidades, das agitações e anxiedade porque ha treze annos todos os portuguezes temos passado, que se não pôde dizer vivido.

Foi mister um esforço de ânimo bem difficil, e uma contracção bem violenta do espirito, para o trazer, em tempos como estes, aos suaves pensamentos das bellas artes, que, é verdade, em nenhuma desgraça nos abandonam; que até de mim posso dizer, que nos cárceres, e degrêdos, em que tantos annos andei por ser fiel a Vossa Magestade, e á Causa da civilização e liberdade do meu Paiz, me desampararam nunca, mas que certas nos abandonam a todos sempre no meio das discordias civis.

O desejo porém de coadjuvar, com meu pouco, o Ministro mais sinceramente patriota que Vossa Magestade ainda Se-Dignou ehamar a Seus Conselhos, e o primeiro que de coração e puro zêlo se-tem dado a melhorar radicalmente a sorte de nossa desgraçada terra; este desejo, e o zêlo pela gloria de Vossa Magestade reanimaram minhas extinctas forças.

Senhora, o theatro portuguez nasceu no palacio de nossos Reis; ao bafo e amparo dos Augustos Avós de Vossa Magestade se-accendeu e brihou o facho luminoso, que depois foi illustrar outros paizes.

Logo o perdemos: que nos não illuminou mais; mas a gloria de-o haver accendido

não ficou menos aos Senhores Reis de Portugal, a quem tanto deve a civilização da espécie humana, e o progresso das Nações modernas.

O mesmo genio poderoso que mandava descobrir a India, e que alterava o modo de existir do universo, mandou tambem abrir a scena moderna da Europa. E o Senhor Rei D. Manoel tanto achou em Portugal os ânimos, e corações de Vasco da Gama, e de Pedro Nunes como os talentos deste, e os de Gil Vicente.

Bem entendêra aquelle grande Antepassado de Vossa Magestade a civilização e seus meios — no commercio, nas letras, e nas boas artes. Vossa Magestade, que não Succede a menos obscuros tempos, não Abrirá tambem para Portugal uma era menos gloriosa de civilização e fortuna.

Escusado é recordar que entre as joias que da Corôa Portugueza nos levou a usurpação de Castella, não foi a menos bella esta de nosso theatro. Como o Senhor Rei D. Manoel deixou pouco vividoura descendencia, tambem o seu poeta Gil Vicente deixou morredouros successores. Outros pendões foram fazer a *conquista, navegação, e commercio* dos altos mares, que nós abandonámos; outras Musas occuparam o theatro que nós deixámos. E desta ultima gloria perdida, nem se quer memoria ficou nos titulos de nossos Reis.

Mas tudo nos-tem sempre assim ido em Portugal, cujo fado é começar as grandes coisas do mundo, vê-las acabar por outros — accordarmos depois á luz, — distante já do facho que accendêramos, olhar á roda de nós, — e não vêr senão trevas!

Com effeito, desde aquella época, nunca mais houve theatro Portuguez. Todos os povos modernos foram, um de pós o outro, pelo caminho que nós encetámos, adiantando-se na carreira dramatica: nós voltámos para traz, e perdemos o tino da estrada, que nunca mais acertámos com ella.

Alguns esforços, algumas tentativas se tem feito, assim por individuos como pelo Governo: todos infructuosos, porque se não deu impulso simultaneo aos tres elementos que é preciso crear, porque nenhum d'elles existe.

Nem temos um theatro material, nem um actor. Os autos de Gil Vicente, e as óperas do infeliz Antonio José foram nossas unicas producções dramaticas verdadeiramente nacionaes. Uns e outras, inda que por motivos differentes, são obsoletos e incapazes da scena.

Mas em Portugal ha talentos para tudo; ha mais talento, e menos cultivação que em nenhum paiz da Europa!

Basta que Vossa Magestade Se-Digne evocar do cahos os elementos que ahi luctam; e uma criação bella e grande surgirá á Sua Voz; tal, que Vossa Magestade Se-comprazerá na Sua obra, e Alcançará na opinião do mundo um dos mais illustres titulos com que a historia honra os Principes — o de Protector das boas artes.

Os meios e modos de levar a effeito esta grande obra, segundo as Ordens de Vossa Magestade, os recopilei em um plano breve, e coordenado quanto intendo, e sei faze-lo.

O zêlo e efficacia do Ministro illustrado que por Mandado de Vossa Magestade me encarregou este trabalho, ha-de supprir a todos os defeitos d'elle.

Deus guarde a preciosa Vida de Vossa Magestade os muitos annos que todos os Portuguezes havemos mister. Lisboa, aos 12 de Novembro de 1836. — *João Baptista de Almeida Garrett.*

---

DECRETO.

Havendo encarregado a João Baptista de Almeida Garrett, do Meu Conselho, de Me-propôr um plano para a fundação, e organização de um theatro nacional; e bem assim as providencias necessarias para levar a effeito os melhoramentos possiveis nos thea-

tros existentes, pela confiança que Tenho em seus talentos, litteratura, e patriotismo; Hei por bem, Conformando-Me com o seu parecer, Decretar o seguinte:

**ARTIGO 1.º**

§ 1.º É creada uma Inspekção Geral de theatros, e spectaculos nacionaes.

§ 2.º A Inspekção Geral dos theatros será immediatamente sujeita ao Secretario de Estado dos Negocios do Reino.

§ 3.º A Inspekção Geral dos Theatros será confiada a um Cidadão de reconhecido patriotismo, sabedoria, e conhecimentos especiaes n'este ramo.

§ 4.º As funcções do Inspector Geral são todas gratuitas, e por ellas não haverá ordenado algum, nem perceberá emolumentos.

§ 5.º Ao Inspector Geral incumbe: 1.º velar, e provêr em tudo quanto não fôr a policia externa dos theatros, e mais spectaculos: 2.º approvar as peças, e mais representações que se-hão-de dar ao público: 3.º interpôr juizo de equidade, e conciliação em todos os casos de desintelligencia, que possam concorrer entre os Artistas dos theatros, e seus Empresarios, ou Directores, e que não pertençam aos Juizes, e Tribunaes: 4.º dirigir, e fiscalisar a boa regencia dos Conservatorios, e Escolas, de que abaixo se trata (Art. 3.º): 5.º convocar, e presidir ao jury dos premios (Art. 6.º): 6.º propôr ao Governo todas as providencias que julgar necessarias ao melhoramento dos estabelecimentos que lhe-são confiados.

**ARTIGO 2.º**

O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino dará immediatamente ao Inspector Geral as necessarias instrucções para que, accordando com os cidadãos zelosos, e amigos das Artes, que propozeram formar uma Sociedade para a fundação do theatro nacional, se effectue quanto antes esta transacção, do modo mais conveniente.

**ARTIGO 3.º**

§ 1.º É creado em Lisboa um Conservatorio Geral da Arte Dramatica.

§ 2.º O Conservatorio da Arte Dramatica é dividido em tres Escolas, a saber: 1.º a Escola Dramatica, propriamente dita, ou de Declamação: 2.º a Escola de Musica: 3.º a Escola de Dança, Mímica, e Gymnástica especial.

§ 3.º Fica incorporado neste Estabelecimento o Conservatorio de Musica, erecto na Casa-Pia por Decreto de 5 de Maio de 1835, depois de adoptadas as providencias que se-vão tomar sobre este objecto.

§ 4.º Para reger as outras Escolas, e instruir os Alumnos nas diversas disciplinas que convém, serão tirados dos diversos theatros de Lisboa os Actores, e Artistas mais excellentes, a quem por seu trabalho se-dará uma gratificação correspondente.

§ 5.º O Inspector Geral proporá, sem perda de tempo, um plano de Estatutos, e regimento d'estas Escolas, em que, pelo systema de premios e accessos, se-fomente, e proteja a Arte Dramatica e suas subsidiarias tão abandonadas e perdidas entre nós.

**ARTIGO 4.º**

À proporção que se-forem formando os Alumnos, se-irá tambem formando uma nova Companhia de Actores Nacionaes, que Eu tomarei debaixo de Minha Especial e Regia Protecção.

**ARTIGO 5.º**

§ 1.º Do mesmo modo se-estabelecerão premios para os Auctores Dramaticos, assim de peças declamadas, como de peças cantadas, ou lyricas, que merecendo a pública acceitação, concorrerem para o melhoramento da Litteratura, e Artes Nacionaes.

§ 2.º Uma disposição especial legitimamente decretada, garantirá a propriedade dos Auctores Dramaticos, e regulará o modo de fazer effectiva esta garantia.

**ARTIGO 6.º**

Tanto os premios de que falla o Artigo antecedente, como os de que trata o Artigo 3.º, § 5.º, serão adjudicados por um jury de Litteratos e Artistas, escolhidos pelo Governo, e convocado, e presidido pelo Inspector Geral.

## ARTIGO 7.º

O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino fica auctorisado para levar a effeito a creação d'este util Estabelecimento, e Me-proporá as medidas que forem convenientes para esse fim.

## ARTIGO 8.º

Os Subsídios votados pelas Côrtes para auxiliar os theatros da Capital, serão repartidos entre elles todos, na proporção de suas necessidades, e do proveito publico d'elles resultantes.

O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o-tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades, em quinze de Novembro de mil oitocentos trinta e seis. — RAINHA. — *Manoel da Silva Passos.*

## DECRETO NOMEANDO O INSPECTOR-GERAL DOS THEATROS.

Tendo consideração aos distinctos talentos, litteratura e patriotismo, que concorrem na pessoa do Conselheiro João Baptista d'Almeida Garrett: Hei por bem nomeal-o para o logar de Inspector-Geral dos theatros e espectaculos nacionaes, creado pelo Decreto de 15 do corrente mez de Novembro. O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades, em 22 de Novembro de 1836. — RAINHA. — *Manoel da Silva Passos.*

## OFFICIO DO INSPECTOR-GERAL DOS THEATROS AO MINISTERIO DO REINO, PROPONDO E PEDINDO PROVIDENCIAS PARA A INSTALLAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONSERVATORIO.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Foi o meu primeiro cuidado apenas tomei conta d'esta Inspeção-geral, que Sua Magestade se-dignou commetter-me, procurar o desempenho do que n'ella me-parece mais importante, o melhoramento do já creado Conservatorio de Musica, e a instauração das outras Escolas complementares que o Decreto de 15 de Novembro mandou crear sem as quaes nada é possivel para os nossos theatros. Á força de diligencias tenho conseguido obter o mais difficil, que são mestres e directores, de cujo zelo e effi-cacia me-atrevo a ficar por fiador a V. Ex.<sup>a</sup> E posso ainda mais, que é assegurar-lhe que para tamanha empreza serão bem fracos e diminutos os meios que lhe-hei-de pedir. Um artista illustre, o Sr. Bomtempo, já nomeado por Sua Magestade director da Eschola de Musica, continuará n'aquellas funcções sem acrescimo de despesa. Mr. Paul, um dos mais eminentes actores do Gymnasio de Paris, mais por amor da arte, do que pela módica gratificação com que se-contentará, está prompto a tomar a seu cargo a direcção da Eschola dramatica. D'entre os nossos actores portuguezes, o que offerece mais probabilidade de cooperação, o Sr. Lisboa, igualmente se-promptifica a professar na mesma Eschola sob a direcção de Mr. Paul. Não me-tenho ainda occupado da Eschola de Dança, porque aquellas duas primeiras são as mais reclamadas pela necessidade ou antes penuria de nossos theatros; e quizera vê-las ao menos em algum comêço d'organisação antes de dividir cuidados para outra parte. — Mas a todo este edificio, cujos materiaes estão promptos e prestes a collocar-se, falta a base material, sem o que se não pôde progredir, isto é, uma casa para n'ella se-collocar o Conservatorio. — Debalde tenho procurado por toda a parte e com o auxilio das auctoridades administrativas, que me teem ajudado, descobrir um local em que podesse collocar-se o Conservatorio, para pedir alguma cousa determinada a V. Ex.<sup>a</sup> e não lhe fazer a riquisição vaga que hoje sou obrigado a submitter-lhe. — De todos os edificios públicos de Lisboa, nenhum pôde convir a este Estabelecimento, se não fôr central; além das outras condicções, e n'este caso somente se-acham: 1.º a casa de Malta sita á Anunciada, que, ha dias, foi alugada a um particular pela insignificante quantia de trezentos mil réis.: 2.º o extincto Convento do Carmo no Largo do mesmo nome, que se-acha occupado por diversas instituições: 3.º o extincto Convento da Boa-hora, tambem occupado por varias instituições. Ou seja pelo

distracte do arrendamento da primeira casa, que me parece poder effectuar-se, ou pela renovação do estabelecimento, a qual se pôde fazer das segundas apontadas para outros edificios que não faltam; ou seja, em fim, por qualquer outro modo que mais acertado lhe-pareça, rogo instantemente a V. Ex.<sup>a</sup> que proveja a esta urgente necessidade, pois que toda a Benvolencia de Sua Magestade, todos os desejos de V. Ex.<sup>a</sup> e todos os meus fracos mas zelosos esforços, ficarão inuteis sem esta base. — Apenas V. Ex.<sup>a</sup> me-dê os meios de a-obter, farei immediatamente subir á sua presença, para ser elevado á Soberana approvação de Sua Magestade, um plano d'Estatutos para o Conservatorio, que tenho trabalhado sobre os de Pariz, Milão e Londres, accomodando-os á nossa pequena escala e circumstancias especiaes d'economia. — Do mesmo modo lhe-submettereí a proposição dos professores para os differentes ramos d'ensino que o Decreto de sua criação instituiu. — A organização do Conservatorio, além de suas vantagens intrinsecas, terá de mais a mais a de me-dar ânimo para promover a effectiva associação das pessoas zelosas, que já offereceram unir-se para a construcção d'um Edificio, em que decentemente se-possam representar os dramas nacionaes. — Eu confio que com a promettida protecção de Sua Magestade, e auxiliado pelo nome de V. Ex.<sup>a</sup> hei-de conseguir levar a effeito este tão antigo desiderandum da nossa capital. Mas para isto, como para tudo o mais, não pôde haver ponto de partida, emquanto não houver um local em que, estabelecidas as eschólas d'onde hão-de sair os povoadores do futuro theatro, se-animem e excitem os zelosos a concorrer para a erecção da casa a que eses habitadores hão-de dar vida. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>, Inspeção-geral dos theatros, em 17 de Dezembro de 1836. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — *João Baptista de Almeida Garrett.*

A Son Excellence Monseigneur le Ministre de l'Intérieur du Royaume de Portugal.

Excellence: Depuis deux ans que nous sommes ici, nous avons cherché tous les moyens d'être utiles à la nation portugaise, et voici celui que nous pensons être le plus efficace; mais il ne peut avoir de résultat sans le secours du Gouvernement.

Nous venons d'engager la Compagnie portugaise toute entière, et de lui assurer une existence honorable: Les conditions sont les mêmes que celles des artistes français, et nous aurons maintenant une autorité, qui nous permettra de faire les observations nécessaires pour l'amélioration de l'art dramatique en Portugal, et doter la nation d'un théâtre dont elle puisse s'enorgueillir.

La direction du théâtre national portugais, représentée, par MM. Dias, Emile Doux e Paul, espère que le Gouvernement lui donnera huit contos de réis pour accomplir ce grand oeuvre, et qu'il sentira même que cette somme est minime pour un object si important et qu'alors seulement la Compagnie portugaise sortira de l'état misérable ou elle est maintenant.

Toutes les nations civilisées ont un théâtre national. Pourquoi le Portugal n'aurait-il pas le sien? Est ce que les portugais ne sont pas aptes aux arts comme les autres peuples? au contraire. Mais les arts ont besoin de soutien et voilà le pourquoi! — En France, par exemple, le Gouvernement donne aux théâtres en général 1,300 francs et au théâtre national en particulier 300,000 francs, — pourquoi celui de Portugal ne donnerait-il pas huit contos? le peuple a besoin d'un théâtre national qui polisse ses moeurs, les rende plus douces, en un mot, le mette au niveau des pays civilisés. Subsidiatement: l'existence du théâtre français est nécessaire pour l'amélioration du théâtre portugais; il est constant qu'il a fait faire de grands progrès aux Compagnies Portugaise e Italienne, mais il ne peut se soutenir sans un secours, e nous sommes convaincus que le Gouvernement ne le laissera pas mourir faute d'un subside, que, nous laissons à son discernement de fixer.

Agréez, Excellence, les sentimens de respect et de reconnaissance de vos dévoués serviteurs. — Paul M. — Emile Doux. — A 27 Décembre 1836.